



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI 50102

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PESQUISAS E CUSTOS.

Artigo 1º - Fica o Chefe Executivo autorizado a criar, obedecidas as formalidades legais, o Conselho Municipal de Pesquisas e Custos, destinado a atuar no sentido da racionalização e redução dos custos das despesas da Administração Municipal.

Parágrafo Único: Ainda no cumprimento de sua missão, o Conselho deverá pesquisar preços mínimos de mercado, que constituirão referencial para as licitações.

Artigo 2º - O Conselho será presidido pelo Secretário da Administração e integrado por servidores indicados pelos Secretários Municipais e Superintendentes de Autarquias e Fundações.

Parágrafo Único - A função de membro do Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Artigo 3º - O Conselho disporá de uma secretaria, que centralizará todas as informações e emitirá diagnósticos elaborados a partir do conhecimento dos custos e preços.

Artigo 4º - A forma de funcionamento do Conselho será objeto de regulamento a ser expedido pelo Prefeito.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 24 de abril de 2002.

Maria José C. I. Leandro
Maria José C. I. Leandro
VEREADORA

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO

Nº 638

Correspondência recebida

Em 26/04/02

Às 12 hs e 02 min.

Ernesto Liguêdo

~~Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto~~

~~De que para constar lavrei este.~~

~~competente (s).~~

~~Aos _____ de _____
distribua este processo à (s) comissão (ões)~~

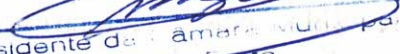
DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

Aos 29 de abril de 2002
Distribuo este processo à (s) comissão (ões)

competente (s). _____

De que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Suspenso, a pedido
da autora.

14/6/02





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEC. FIC. 04
Secret

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 50/2002

A Vereadora Maria José Cerceau Ibraim Leandro através do Projeto de Lei em pauta pretende autorizar o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Pesquisa e Custos.

A Comissão analisando a matéria proposta é de parecer pela sua rejeição, por entender que o referido Conselho se destina à análise e condução de tarefas mais complexas e, que neste caso, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto poderia resolver o assunto, que é importante ao ver desta Comissão, através de comissão específica.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2002.

Vereador Jarbas Eustáquio Avellar -presidente

Vereador Ariosvaldo F. Santos Filho -relator **Vereador Bartolomeu Lopes Duarte -membro**

Vereador Sidney Rodrigues da Silva-membro **Vereador Sival A. dos Santos-membro**

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTÓCOLO

Nº 887

Correspondência recebida

Em 27 / 05 / 02 /.

As 14 hs e 47 min.

Eula Figueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJ. Nº 3
SEC. 30001
SECRETARIA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2002

A Vereadora Maria José Cerceau Ibraim Leandro através do Projeto de Lei em pauta, pretende autorizar o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Pesquisas e Custos, visando a racionalização e redução dos custos das despesas da Administração Municipal.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta entende que a criação de conselhos só pode ser feita através de emenda à Lei Orgânica, portanto sugere à autora, que faça uma Indicação ao Executivo.

Diante do exposto é de parecer pela rejeição da matéria.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2002.

Vereador Gleiser Lúcio Boroni Soares -presidente

Vereador Walter F. da Silva -vice-presidente

Vereador Lúcio dos Passos Silva -membro

Vereador Geraldo Alves Godinho -membro

Vereador Jarbas Eustáquio Avellar -membro

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTÓCOLO

Nº 894

Correspondência

Em 27 / 05 / 02 /.

Às 15 hs e 20 min.

Érika Figueiredo

SECRETARIA
1704
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI Nº 50/2002

Através da matéria em pauta a Vereadora Maria José Cerceau Ibraim Leandro pretende a criação do Conselho Municipal de Pesquisas e Custos.

A Comissão de Finanças Públicas analisando a proposta verificou ser a mesma autorizativa, razão pela qual é de parecer pela sua rejeição, no entanto sugere à autora que faça uma Indicação ao Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2002.


Vereadora Maria Regina Braga - presidente


Vereador João Bosco da Silva - suplente


Vereador Gleiser Lúcio Boroni Soares - membro

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTÓCOLO

Nº 886

Correspondência: recebida

Em 27 / 05 / 02 /.

Às 14 hs e 46 min.

Erika Liqueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cidade Patrimônio da Humanidade



REQUERIMENTO Nº 393/04

Exmo. Sr.
Vereador Jarbas Eustáquio Avellar
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO

Excelentíssimo Senhor:

REQUEIRO de Vossa Excelência retirada dos Projetos de Lei abaixo discriminados de minha autoria.

Projeto de Lei nº 43/02 – Dispõe sobre a proibição da utilização de alimentos transgênicos na composição da merenda fornecida aos alunos dos estabelecimentos de ensino oficiais do Município.

Projeto de Lei nº 44/02 – Cria o Projeto “Paleo da gente”, destinado a estimular as atividades culturais.

Projeto de Lei nº 45/02 – autoriza o Poder Executivo a adotar o Programa de Combate à violência Doméstica.

Projeto de Lei nº 48/02 – Autoriza convênio entre a Prefeitura Municipal e o Juizado Especial de Pequenas Causas, para implantação da Justiça Itinerante no Município.

Projeto de Lei nº 49/02 – Determina a inclusão do teste HIV, dentre os exames que constituem o Pré-Natal, no Município.

Projeto de Lei nº 50/02 – Autoriza o poder executivo a criar o Conselho Municipal de Pesquisa e Custos.

Projeto de Lei nº 52/02 – Dispõe sobre as condições para comercialização de produtos geneticamente modificados (transgênicos) no Município.

Projeto de Lei nº 54/02 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de participação de desenvolvimento da Comunidade Negra.

Projeto de Lei nº 09/03 – Dispõe sobre a instalação de equipamentos eletrônicos para identificar infratores e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 07/03 – Cria o fundo de incentivo e amparo ao estudante universitário e dá outras providências.

Nestes termos, pede e espera deferimento, em 6 de dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº 1978

Vereadora Maria José C. Ibraim Leandro - PDT

Correspondência Recebida

Em 6 / 12 / 04.

As 17 hs e 11 min.

Praça Tiradentes, 41 - Caixa Postal 247 - Cep 35.400-000 - Ouro Preto - MG
Fone: (31) 3551-1466 - Geral - Fax: (31) 3551-1645

Deferido em 06/12/04